

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
RETIFICAÇÃO-PORTARIA Nº 336/DA/GAB/SEMUSA

Portaria nº 336/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 06 de Dezembro de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

1º Art. 1º - Retificar a portaria nº 335/DA/GAB/SEMUSA, 06 de Dezembro de 2024, publicada no DOM de 09/12/2024 Edição Nº 3872.

ONDE LÊ-SE:

Art. 1º - Realizar a SUBSTITUIÇÃO de membro da Portaria nº 297/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA de 09 de Outubro de 2024, publicada no dia 11/01/2024. Edição 3639. A qual tem como objetivo designar os servidores abaixo relacionado, do contrato Nº14/2024/COJUSA/PGM, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de “refeições preparadas e transportadas”, compreendendo almoço e jantar, de forma contínua, a serem servidas por meio de sistema “selfservice” para atendimento de servidores em regime de plantão nas unidades de saúde da Rede Municipal de Urgência e Emergência, ficando a cargo da contratada o preparo, transporte e distribuição da alimentação pronta, gêneros alimentícios, materiais e equipamentos para um período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos do Edital, como Fiscais da CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALIMENTAÇÃO PRONTA), exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta portaria, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Porto Velho, Rondônia, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

EXCLUIR:

Matrícula	Nome	Cargo	Atribuição	Unidade
206286	Geysebell Chaves Duarte Torres	Gerente de Div. de Urgência e Emergência	Gestor Do Contrato	Upa Zona Sul, Upa Zona Leste, P.A Jose Adelino, P.A Ana Adelaide, SAMU

INCLUIR:

Matrícula	Nome	Cargo	Atribuição	Unidade
243270	Aline Silva Lima	Assistente Administrativo	Membro	Upa Zona Sul, Upa Zona Leste, P.A Jose Adelino, P.A Ana Adelaide, SAMU

LÊ-SE:

Art. 1º - Realizar a SUBSTITUIÇÃO de membro da Portaria nº 297/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA de 09 de Outubro de 2024, publicada no dia 11/01/2024. Edição 3639. A qual tem como objetivo designar os servidores abaixo relacionado, do contrato Nº14/2024/COJUSA/PGM, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de “refeições preparadas e transportadas”, compreendendo almoço e jantar, de

forma contínua, a serem servidas por meio de sistema “selfservice” para atendimento de servidores em regime de plantão nas unidades de saúde da **Rede Municipal de Urgência e Emergência**, ficando a cargo da contratada o preparo, transporte e distribuição da alimentação pronta, gêneros alimentícios, materiais e equipamentos para um período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos do Edital, **como Fiscais da CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALIMENTAÇÃO PRONTA)**, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta portaria, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Porto Velho, Rondônia, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

EXCLUIR:

Matrícula	Nome	Cargo	Atribuição	Unidade
206286	Geysebelle Chaves Duarte Torres	Gerente de Div. de Urgência e Emergência	Gestor Do Contrato	Upa Zona Sul, Upa Zona Leste, P.A Jose Adelino, P.A Ana Adelaide, SAMU

INCLUIR:

Matrícula	Nome	Cargo	Atribuição	Unidade
243270	Aline Silva Lima	Assistente Administrativo	Gestor Do Contrato	Upa Zona Sul, Upa Zona Leste, P.A Jose Adelino, P.A Ana Adelaide, SAMU

*Dê-se ciência
Publique-se
Cumpra-se*

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D2CB2A31

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/12/2024. Edição 3873
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>